



Indicação Nº 5109/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PARANAGUA Nº 38 – AMADOR BUENO (EM FRENTE A ESCOLA JOÃO NACIF CHALUPP).**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de realizar manutenção no bueiro localizado na rua Paranaguá na altura do nº 38 – Amador Bueno (em frente a escola João Nacif Chalupp).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A motivação do pedido é devido a solicitação da população que relata que o bueiro que fica alocado próximo a calçada está causando transtorno devido a falta de estrutura correta para receber as águas fluviais, pois em dias de chuva a água invade a residência em frente por não haver o escoamento correto.





Além da calçada estar sendo danificada, o bueiro afundou e deixa o local propício a acidentes especialmente para quem estiver circulando pela calçada de forma distraída pode ser vítima de uma queda grave, ademais o risco a saúde pública devido a água que transborda quando o bueiro enche, é importante que seja realizado a zeladoria o quanto antes no local para a proteção da população que circula na região.

Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

” ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 5109/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2025. PROTOCOLO 18001/2025 - 15/10/2025 09:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8TJ6-U8DH-1V69-D268



CÂMARA

MUNICIPAL DE

ITAPEVI



Indicação Nº 5109/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2025. PROTOCOLO 18001/2025 - 15/10/2025 09:25 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8TJ6-U8DH-1V69-D268



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8TJ6U8DH1V69D268>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8TJ6-U8DH-1V69-D268



Indicação Nº 5109/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2025. PROTOCOLO 18001/2025 - 15/10/2025 09:25 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8TJ6-U8DH-1V69-D268